

PARECER Nº 1489/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 669/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa instituir o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Município de São Paulo.

O parcelamento abrangeria os veículos licenciados no Município de São Paulo e apenas as infrações praticadas até a data da publicação da lei resultante da propositura, não sendo contempladas aquelas que viessem a ser cometidas posteriormente. O valor devido poderia ser dividido em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA-IBGE.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV